



# Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLIV - Cachoeiro de Itapemirim - Quarta - Feira - 02 de Junho de 2010 - Nº 3655

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 20.879

**INCORPORA UNIDADE ESCOLAR AO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos artigos 4º e 19, I da Lei 4962/2000, e

**CONSIDERANDO** que, conforme certidão do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo – IDAF, a comunidade de São João da Lancha está localizada no Município de Cachoeiro de Itapemirim;

**CONSIDERANDO** que através da Lei Complementar 049/2008 foi criada unidade de ensino denominada Creche Luanda;

**CONSIDERANDO** que compete ao Poder Público Municipal baixar normas complementares concernentes ao seu Sistema de Ensino,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica incorporada ao Sistema Municipal de Ensino de Cachoeiro de Itapemirim a unidade educacional denominada “Creche Luanda”, localizada na comunidade de São João da Lancha, neste Município, para oferta de Educação Infantil à população residente na zona geo-escolar.

**Art. 2º** – A unidade escolar ora incorporada passa a contar com a denominação de **Escola Municipal de Educação Básica “São João da Lancha”**, aplicando-se a elas as normas relacionadas ao ensino estabelecidas na legislação municipal vigente.

**Art. 3º** – Determina-se a remessa de inteiro teor dos documentos relacionados à incorporação ora tratada, ao Conselho Municipal de Educação de Cachoeiro de Itapemirim para as deliberações que entender pertinentes, em especial a clientela a ser atendida e ao acervo de documentos.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de Outubro de 2008, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de maio de 2010.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 20.891

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Memorando de Seq. nº 2-8411/2010, da SEMPLO,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo em comissão, sem vínculo, de Consultor Técnico Especializado, o servidor FÁBIO DA SILVEIRA CASTRO, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento – SEMPLO, a partir de 31 de maio de 2010.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de maio de 2010.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 20.892

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a servidora LUCINÉIA ZANGEROLAME NUNES, do cargo em comissão, sem vínculo, de Assessora Especial de Logística e Serviços Internos, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos – SEMASI, a partir de 24 de maio de 2010.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de maio de 2010.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

**BRAZ BARROS DA SILVA**  
**Vice – Prefeito**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

EDITADO pela:

P.M.C.I. - Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES.  
 SEMASI – Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos.  
 Diretoria de Administração Geral.  
 Gerência de Atos Oficiais.  
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3 Andar - Centro  
 Cachoeiro de Itapemirim – ES

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001  
 DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

**DECRETO Nº 20.893**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo de protocolo nº 9782/2010, de 19/04/2010,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de Engenheiro Mecânico VII A 13 D, o servidor SÉRGIO CAMPOS PEDROSA, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC, a partir de 16 de abril de 2010.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de maio de 2010.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 20.895**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Segurança e Trânsito, o Sr. PAULO CESAR LUGATO, a partir desta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de maio de 2010.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 20.896**

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDORA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMGOV.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar transferida a lotação da servidora MARIA ELVIRA TAVARES COSTA, exercendo o cargo em comissão, com vínculo, de Consultora Técnica Especializada, nomeada através do Decreto nº 20.755, de 14/04/2010, para a Secretaria Municipal de Governo, onde passou a prestar consultoria junto aos setores administrativo da SEMGOV, a partir de 01 de maio de 2010.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de maio de 2010.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 20.897**

**INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA A REALIZAÇÃO DA 30ª FEIRA INTERNACIONAL DO MÁRMORE E GRANITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

**Art. 1º** - Instituir **COMISSÃO ESPECIAL** no âmbito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, com vistas a desenvolver estudos para viabilizar a realização da 30ª Feira Internacional do Mármore e Granito.

**Art. 2º** - A Comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes representantes:

**I. SEMDEC – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico**

- Ricardo Coelho de Lima
- Renato Jardim de Souza

**II. CETEMAG – Centro Tecnológico do Mármore e Granito**

- Vinicius Valiati
- Herman Kruger Figueira

**III. Empresa Milanez & Milaneze**

- Ilson Milaneze
- Geociara Correa

**IV. SINDIROCHAS – Sindicato das Indústrias de Rochas Ornamentais, Cal e Calcário do Estado do Espírito Santo**

- Emic Malacarne Costa
- Romildo Ribeiro Tavares

**V. ACEPES – Associação de Criadores e Produtores do Espírito Santo**

- Adilon Marquini da Silva
- Paulo Shalders

**VI. ACISCI – Associação Comercial, Industrial e de Serviços**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

**de Cachoeiro de Itapemirim**

- Ruberval da Silva Rocha  
- Francisco Carlos Montovanelli

**Parágrafo único.** Caberá ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico a Presidência da referida Comissão que, em caso de ausência ou qualquer impedimento legal, terá como substituto imediato o Sr. Renato Jardim de Souza.

**Art. 3º** – A Comissão ora instituída terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar ao Chefe do Poder Executivo os primeiros resultados dos trabalhos realizados, com vistas às orientações finais para a conclusão dos estudos previstos por este Decreto e, conseqüentemente, a adoção das medidas indicadas para realização da 30ª Feira Internacional do Mármore e Granito.

**Art. 4º** – Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de maio de 2010.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 20.898**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o servidor HUDSON DE SOUZA, do cargo em comissão, sem vínculo, de Auxiliar Operacional de Serviços, com lotação na Secretaria Municipal de Interior – SEMUI, a partir de 10 de maio de 2010.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de maio de 2010.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 20.899**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR – SEMUI.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear EDILSON ALVES DA COSTA para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de Auxiliar Operacional de Serviços, lotado na Secretaria Municipal de Interior, sendo designado para prestar serviços junto aos setores administrativos da SEMUI, a partir de 15 de maio de 2010, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de maio de 2010.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 20.904**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar SEBASTIÃO ARY CORRÊA do cargo em comissão, sem vínculo, de Diretor de Trânsito, com lotação na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito - SEMSET, a partir desta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de maio de 2010.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 20.906**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar SEBASTIÃO FRANCISCO DA SILVA do cargo em comissão, sem vínculo, de Diretor de Segurança, com lotação na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito - SEMSET, a partir desta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de maio de 2010.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 340/2010**

DISPÕE SOBRE APURAÇÃO DE CONDUTA DE SERVIDOR.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 19.754, de 16 de abril de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob nº 13.754/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar ao Corregedor da Guarda Municipal, para que instaure procedimento investigativo, a fim de apurar possíveis desvios de conduta do servidor THIAGO DE CARVALHO, matrícula nº 19.063, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito - SEMSET, no cargo de Guarda Municipal.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de maio de 2010.

**PAULO CESAR LUGATO**  
**Secretário Municipal de Segurança e Trânsito**

**PORTARIA Nº 341/2010**

DISPÕE SOBRE APURAÇÃO DE CONDUTA DE SERVIDOR.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

**TRÂNSITO**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 19.754, de 16 de abril de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob nº 13.748/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar ao Corregedor da Guarda Municipal, para que instaure procedimento investigativo, a fim de apurar possíveis desvios de conduta do servidor THIAGO DE CARVALHO, matrícula nº 19.063, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito - SEMSET, no cargo de Guarda Municipal.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de maio de 2010.

**PAULO CESAR LUGATO**

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

**PORTARIA Nº 342/2010**

DISPÕE SOBRE APURAÇÃO DE CONDUTA DE SERVIDOR.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 19.754, de 16 de abril de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob nº 13.749/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar ao Corregedor da Guarda Municipal, para que instaure procedimento investigativo, a fim de apurar possíveis desvios de conduta dos servidores EMERSON DA SILVA GLÓRIA, matrícula nº 19.033 e JOÁS THOMPSON JUNIOR, matrícula nº 19.042, lotados na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito - SEMSET, no cargo de Guarda Municipal.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de maio de 2010.

**PAULO CESAR LUGATO**

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

**PORTARIA Nº 345/2010**

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONVÊNIO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Designar o servidor municipal GILSON BATISTA SOARES, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos – SEMASI, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes no Convênio abaixo.

CONVÊNIO	OBJETO	BENEFICIÁRIO	PROT. Nº
Nº 019/2010 21/05/2010	Cooperação mútua entre os convenientes, visão a cessão recíproca de servidores de seus respectivos quadros de pessoal, colocando-os, de um à disposição do outro, com ou sem ônus para o cedente	AGERSA – AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES	7786/2010

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de maio de 2010.

**MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**

Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 346/2010**

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONVÊNIO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Designar a servidora municipal GABRIELA COSTA PEREIRA, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes no Convênio abaixo.

CONVÊNIO	OBJETO	BENEFICIÁRIO	PROT. Nº
Nº 017/2010 11/05/2010	Transferência de recursos ao beneficiário, a título de auxílio financeiro, para manutenção da Entidade de Atendimento Aprisco Rei Davi.	ENTIDADE DE ATENDIMENTO APRISCO REI DAVI	27.263/2009

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de maio de 2010.

**MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**

Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 347/2010**

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Designar os servidores municipais PAULO CEZAR THOMPSON e MÁRCIO RASSELLI CORREA, lotados na Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos - SEMASI, para acompanhamento e fiscalização da

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

execução do serviço constante no Contrato abaixo discriminado.

CONTRATO	OBJETO	CONTRATADA	PROT. Nº
Nº 101/2010 21/05/2010	Contratação de serviço de guincho e locação de caminhão prancha para transporte de máquinas pesadas, conforme especificações do Anexo I do Edital do Edital de Pregão nº 003/2010.	BAZONI AUTO SOCORRO LTDA ME	38.633/2009 10.764/2010 38 - 3092/2010

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de maio de 2010.

**MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**  
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 348/2010**

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Designar o servidor municipal PAULO CEZAR THOMPSON, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos - SEMASI para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo discriminado.

CONTRATO	OBJETO	CONTRATADA	PROT. Nº
Nº 099/2010 21/05/2010	Prestação de Serviço de Transporte Escolar, conforme especificações do Anexo I do Edital do Edital de Pregão nº 034/2010.	PORTO VELHO TURISMO LTDA	8176/2010 12.635/2010 38 - 5859/2010

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de maio de 2010.

**MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**  
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 353/2010**

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Designar a servidora municipal DANIELE DIAS LOUZADA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo discriminado.

CONTRATO	OBJETO	CONTRATADA	PROT. Nº
Nº 070/2010 06/05/2010	Aquisição de Combustíveis, com entrega parcelada, conforme especificações no Edital	PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A	3243/2010

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de maio de 2010.

**MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**  
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 038/2007.  
**CONTRATADA:** CONSTRUTORA E SERRALHERIA SUISSA LTDA.  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da Secretaria Municipal de Obras – SEMO, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES.  
**OBJETO:** Prorrogar o prazo contratual por 90 (noventa) dias..  
**DATA DA ASSINATURA:** 02/06/2010.  
**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Leandro Moreno Ramos – Secretário Municipal de Obras; Nilcéia Maria Pizza – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Joaquim da Silva – representante da Contratada.  
**PROCESSO:** Prot nº 39.287/2009.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Contrato nº 106/2010  
**CONTRATADA:** FERRARI HOTÉIS EVENTOS COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA ME.  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.  
**OBJETO:** Prestação de Serviço de Coquetel e Coffee Break nos Eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Governo, conforme especificações do Anexo I, Itens 002 e 003, do Edital de Pregão nº. 044/2010.  
**VALOR:** R\$ 34.580,00 (trinta e quatro mil, quinhentos e oitenta reais).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
Recursos próprios do Orçamento Municipal, a saber:  
Órgão/Unidade: **04.02**, Projeto/Atividade: **04.122.0053.2.412**, Despesa: **3 3 90 39 20 00**  
**PRAZO:** Até 31/12/2010.  
**DATA DA ASSINATURA:** 02/06/2010.  
**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos, Solismara de Oliveira Tosato Delarmina - Secretária Municipal de Governo e Antônio Carlos Ferrari Júnior - Sócio da Contratada.  
**PROCESSO:** Prot nº 14.076/2010.

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

**ESPÉCIE:** Convênio nº 020/2010.  
**BENEFICIÁRIO:** HOSPITAL EVANGÉLICO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
**CONCEDENTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS - SEMASI atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS.  
**OBJETO:** Cooperação entre os convenientes para atendimento médico-ambulatorial nas unidades de saúde do MUNICÍPIO, a ser realizado por médicos residentes do HECI, através de escala, sem ônus para o MUNICÍPIO.  
**PRAZO:** Até 31/01/2011.  
**DATA DA ASSINATURA:** 02/06/2010.  
**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos, Márcia Alves Fardim Novaes – Secretária Municipal de Saúde e José Affonso Coelho – Presidente do HECI.  
**PROCESSO:** Prot nº 38.923/2009.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO Nº. 050/2010 Reedição**

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, torna público a realização de Licitação, na modalidade **Pregão Presencial**, objetivando Aquisição de Fita Glicemia Capilar e Lanceta Descartável.

**Dia:** 18/06/2010 - **Hora:** 09:00 h

**Local:** Av. Brahim Antônio Seder, nº 34, 2º andar – Centro, Ed. Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães” (antigo SESC) Cachoeiro de Itapemirim. Edital completo à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br).

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 01 de Junho de 2010.

**GEORGE MACEDO VIEIRA.**  
**Pregoeiro – CML**

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público a realização de certame licitatório, conforme segue:

**TOMADA DE PREÇOS Nº. 019/2010**

**Objeto:** Manutenção Preventiva e Corretiva nos Veículos da frota do Fundo Municipal de Saúde.

**Dia:** 01/07/2010 - **Hora:** 09:00 h

**Local:** Av. Brahim Antônio Seder, nº 34 / 2º. andar – Centro, Ed. Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães” (antigo SESC) Cachoeiro de Itapemirim. O Edital completo à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br).

Cach. de Itap./ES, 01/06/2010.

**OLDAIR DA SILVA FERREIRA**  
**Presidente**

**DATA CI**

**ESPÉCIE:** Termo Aditivo ao Contrato entre a DATA CI e Hewlett Packard Brasil Ltda  
**CONTRATANTE:** Empresa de Tecnologia da Informação de Cach. de Itapemirim  
**CONTRATADA:** Hewlett Packard Brasil Ltda  
**OBJETO:** Prestação de serviços de assistência técnica e suporte de sistemas, descritos em seus anexos, ao equipamento modelo RP5430 nr de série BRK423203K  
**VALOR :** R\$12.995,46(doze mil, novecentos e noventa e cinco reais e quarenta e seis centavos) anual  
**VIGÊNCIA:** 01/03/2010 a 28/03/2011  
**DATA DA ASSINATURA:** 01/03/2010  
**SIGNATÁRIOS:** Edmar Lyrio Temporim – Diretor Superintendente – Fabio Naboro – Gerente do Departamento de Administração de Contratos.

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 055/2010.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ceder o Plenário desta da Casa de Leis ao **Conselho Municipal de Meio Ambiente – CMMMA**, a fim de realizar *Reunião do Conselho e posse dos novos conselheiros*, no dia 28 de abril de 2010 (quarta-feira), no horário de 14h00 às 16h00.

**Art. 2º** - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 14 de abril de 2010.

**DAVID ALBERTO LÓSS**  
**Presidente**

**PORTARIA Nº 058/2010.**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS**

**RESOLVE:**

**1º** - Conceder um dia de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, c/c art. 91, da Lei 4009/94, à servidora efetiva constante abaixo, conforme requerimento protocolado sob o n.º 1475/2010:

Nome	Cargo	Data Início	Data Final
Kátia Moraes de Barros	Assistente Legislativo	05/04/2010	05/04/2010

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 20 de abril de 2010.

**DAVID ALBERTO LÓSS**  
**Presidente**  
**PORTARIA Nº 059/2010.**

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

CONSIDERANDO O DECRETO LEGISLATIVO Nº 1720/2010, DE 22/04/2010, QUE DISPÕE SOBRE A CASSAÇÃO DO MANDATO DA VEREADORA ARLETE LUZIA DE BRITO, RESOLVE:

1º - Exonerar os Assessores relacionados abaixo, a partir de 22/04/2010:

Glaucimery Siqueira Lima	Assessor de Nível Superior
Antonio Carlos Oliveira	Assessor de Gabinete
Deise Mengali Mozer	Assessor Especial
Karina Santos Salles	Assessor Parlamentar
Erick Ribeiro de Jesus	Assessor de Nível Médio

2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 22 de abril de 2010.

**DAVID ALBERTO LÓSS**  
**Presidente**  
**LUIS GUIMARÃES DE OLIVEIRA**  
**Vice-Presidente**

**ROBERTO BARBOSA BASTOS**  
**1º Secretário**  
**LEONARDO PACHECO PONTES**  
**2º Secretário**

**PORTARIA Nº 068/2010.**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Nomear, na forma da lei, os assessores abaixo, a partir de 01/05/2010:

Cleber Gonçalves Valentim	- Assessor de Gabinete
Fabricao Yee Oliveira	- Assessor Especial
Helder Gonçalves Pires	- Assessor de Nível Médio

Nêa Pereira Gomes	- Assessor de Nível Superior
Wirliani Machado Boechat Oliveira	- Assessor Parlamentar

2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 04 de maio de 2010.

**DAVID ALBERTO LÓSS**  
**Presidente**  
**LUIS GUIMARÃES DE OLIVEIRA**  
**Vice-Presidente**

**ROBERTO BARBOSA BASTOS**  
**1º Secretário**  
**LEONARDO PACHECO PONTES**  
**2º Secretário**

**PORTARIA Nº 069/2010.**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS**

**RESOLVE:**

1º - Conceder dois dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, c/c art. 91, da Lei 4009/94, à servidora comissionada constante abaixo, conforme requerimento protocolado sob o n.º 1861/2010:

Nome	Cargo	Data Início	Data Final
Carina Rosa Permahane	Auxiliar de Serviços Administrativos	13/05/2010	14/05/2010

2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13 de maio de 2010.

**DAVID ALBERTO LÓSS**  
**Presidente**

**PORTARIA Nº 070/2010.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Ceder o Plenário desta da Casa de Leis ao Vereador José Maria Moulon, a fim de realizar Audiências Públicas, a partir das 14h00, nos dias relacionados abaixo:**

- 26 de maio
- 01 de junho

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

- 09 de junho

- 16 de junho

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 11 de maio de 2010.

**DAVID ALBERTO LÓSS**  
Presidente

**PORTARIA N° 071/2010.**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS**

**RESOLVE:**

1º - Conceder 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, c/c art. 91, da Lei 4009/94, à servidora comissionada constante abaixo, conforme requerimento protocolado sob o n.º 2026/2010:

Nome	Cargo	Data Início	Data Final
Luciana Fernandes da Silva Janauê	Secr. da Presidência	30/04/2010	14/05/2010

2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17 de maio de 2010.

**DAVID ALBERTO LÓSS**  
Presidente

**PORTARIA N° 072/2010.**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS**

**RESOLVE:**

1º - Conceder 10 (dez) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, c/c art. 91, da Lei 4009/94, ao servidor efetivo constante abaixo, conforme requerimento protocolado sob o n.º 2123/2010:

Nome	Cargo	Data Início	Data Final
Hélio Grechi Roza	Contador	11/05/2010	20/05/2010

2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 26 de maio de 2010.

**DAVID ALBERTO LÓSS**  
Presidente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES**

**VAMOS COMBATER A DENGUE**

Como COMBATER a Dengue  
(Denuncie – 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.

- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.

- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.

- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem esta colados nas paredes.

- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.

- Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.

- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim